



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 083/2023 - Tomada de Preços nº 010/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de escada na Subprefeitura do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, em atendimento as normas do Bombeiro, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro, com exclusiva participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS


Às oito horas do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3547/2023, de 04/01/2023** para procederem à abertura, julgamento e classificação das propostas de preços pertinente à **Tomada de Preços nº 010/2023**. Pelo Sr. Presidente foi dito que está devidamente habilitada a prosseguir no presente certame as proponentes: **FERNANDO FELIX TELES DE OLIVEIRA LTDA, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA e RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**. Dando prosseguimento, foram novamente rubricados para a devida constatação de suas inviolabilidades os envelopes nº 02 (proposta de preços), passando-se, então, à abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **FERNANDO FELIX TELES DE OLIVEIRA LTDA, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA e RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**. Vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, constatou-se que empresa RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA apresentou divergência de valores na proposta de preço e cronograma físico-financeiro com o valor global de R\$ 44.651,40 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Em atendimento ao item 10.7 do presente edital foram feitas apurações dos valores por meio de Planilhas de Conferência de Preços acostada aos autos, sendo certo que os valores foram devidamente corrigidos, prevalecendo sempre às quantidades estabelecidas na planilha de quantidades e preços do presente edital e o preço unitário ofertado, conseqüentemente os cálculos do valor global foram atualizados para: RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 44.658,47 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Em continuidade, estando as propostas em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA, **1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 43.868,98** (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA **2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 44.658,47** (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e FERNANDO FELIX TELES DE OLIVEIRA LTDA **3ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar. Foi dito pelo Sr. Presidente que abrem-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 10 de agosto de 2023.



André Xavier de Barros
Presidente



Thainan Borglmini Pereira
Secretária



Rodrigo Silva de Oliveira
Membro